PORTARIA Nº 008/2024

(Concede férias ao servidor Robson Cassiano Mendes)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Robson Cassiano Mendes, sendo 15 (quinze) dias em gozo, no período de 07/02/2024 a 22/02/2024, e os 15 (quinze) dias restantes convertidos em pecúnia.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 007/2024.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.